

## MATRÍCULAS - ANO LETIVO DE 2025/2026

### INFORMAÇÕES

#### MATRÍCULA / RENOVAÇÃO

É necessário utilizar o [Portal das Matrículas](#) para o seguinte:

- Matrícula, pela primeira vez, na educação Pré-Escolar e no 1.º ano do ensino básico
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º e 10.º anos
- Renovar matrícula para os outros anos sempre que pretenda ou seja necessária:
  - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - A alteração de encarregado de educação;
  - A mudança de curso ou de percurso formativo;
  - A escolha de disciplinas

#### PRAZOS DE MATRÍCULA/RENOVAÇÃO

- Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade - 22 de abril a 31 de maio
- 6.º ao 9.º ano - 16 a 27 de junho
- 2.º ao 5.º ano - 01 a 11 julho
- 10.º ano - 15 de julho a 22 de julho

**Não é necessário utilizar o portal se o aluno não transitar de ano, sendo matriculado automaticamente no mesmo ano no mesmo estabelecimento de ensino, mesmo se for referente a um ano de início de ciclo, etc.**

#### RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos;
- Na manutenção nos 5.º e 7.º, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.

## Matrículas obrigatórias a realizar no Portal das Matrículas

- 1.<sup>a</sup> vez no Pré-escolar, 1.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, 7.<sup>o</sup> e 10.<sup>o</sup> anos

PORTAL DAS MATRÍCULAS - ACESSO DIRETO COM DADOS DAS FINANÇAS PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

**A disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) não é de inscrição obrigatória, contudo, depois de inscritos os alunos, não é possível anular a inscrição na disciplina. Nos anos onde há lugar à renovação automática da matrícula (transição para os 2.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 6.<sup>o</sup>, 8.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup> 11.<sup>o</sup> anos), caso o EE pretenda alteração a situação de inscrição a EMR, deve dirigir-se aos Serviços Administrativos para proceder à alteração.**

## LEGISLAÇÃO

[Despacho-Normativo n.º 6/2018 \(republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril\)](#), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.

[Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#), que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.

Paços de Brandão, 22 de abril de 2025

A Diretora  
*Lúcia Silva*